



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO - CREUDE CASTRILLON - PTN

ASSUNTO - Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 11 de setembro de 2017, "Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Senhor Adão Vieira e dá outras providências".

PROTOCOLO Nº 1652/2017. DATA DA ENTRADA: 11/09/2017.

DATA DA APROVAÇÃO: ---- / --- / ---

LIDO NA SESSÃO DE: 13/09/17	APROVADO / 1º TURNO SALA DAS SESSÕES: 25/09/17	APROVADO / 2º TURNO SALA DAS SESSÕES: ___/___/___
--------------------------------	---	--

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES: DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em 11/09/2017 Hrs 11:33 Sob nº 1652 Ass.: <i>[Assinatura]</i>		Projetos De Lei	N° ____/____	APROVADO
	X	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		REJEITADO
		Indicação		Presidente da Câmara
		Moção		
		Emenda		

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07 DE 11 DE 09 DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de Título de
“Cidadão Cacerense” ao ilustre Senhor **ADÃO**
VIEIRA e dá outras providências”:

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO
 GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
 o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre
 senhor ADÃO VIEIRA, pelos seus relevantes serviços prestados ao
 Município e à comunidade Cacerense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua
 publicação.

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2017.

Valdenira D. Ferreira
 Vereadora - PSDB
 2017/2020

Valdenira D. Ferreira
 Vereadora - PSDB
 2017/2020

Jerônimo Gonçalves
 Vereador - PSD
 2017/2020

Elias Pereira da Silva
 Vereador - PT do B
 2017/2020

Elza Basto
 Vereadora - PSD
 2017/2020

Creude Castrillon
 Vereador - PTN
 2017/2020

Ver. CREUDE DE ARRUDA CASTRILLON – PTN

Valter Zacarias
 Vereador - PTP
 2017/2020

Rubens Macedo
 Vereador - PTB
 2017/2020

Denis Maciel
 Vereador - PT do B
 2017/2020

Domingos Oliveira dos Santos
 Presidente
 Câmara Municipal de Cáceres
 Vereador - PSD
 2017/2020

CURRICULUM VITAE

ADÃO VIEIRA

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO LUIZ, 722, JD PARAÍSO – CÁCERES/MT

FILHOS: GABRIEL VIEIRA

DAYANE VIEIRA

CASADO COM ROSILENE MARIA DA COSTA VIEIRA

EMPRESÁRIO, NATURAL DE JAURU-MT

TRABALHA EM CÁCERES A MAIS DE 20 ANOS

LÍDER COMUNITÁRIO

AJUDA A COMUNIDADE DO BAIRRO JARDIM PARAISO A VARIOS ANOS, COMO POR EXEMPLO: DOANDO CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS CARENTES, DOANDO BRINQUEDOS PARA AS CRIANÇAS, AJUDA NA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOANDO BOLAS, AJUDA AS IGREJAS A VARIOS ANOS E AJUDA A ESCOLA DO BAIRRO JARDIM PARAISO A VARIOS ANOS.

CÁCERES/MT



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 263/2017.

Referência: Processo nº 1.652/2017.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 11 de setembro de 2017.

Interessado (a): Ver. Creude Castrillon - PTN.

Assinado por: Ver. Creude Castrillon - PTN.

I - DO RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 11 de setembro de 2017, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Senhor Adão Vieira e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honorarias nos seguintes termos:

“Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999.”

*“Art. 183. As honorarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, **deverá conter a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores**, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário.” (grifamos)*

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui **a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores** estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno.

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense ao ilustre Senhor Adão Vieira, pois foi satisfatoriamente comprovado que é um cidadão de extrema importância para o Município de Cáceres, tendo colaborado de forma concreta para o desenvolvimento da cidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Assim, considerando a importância e relevância da matéria, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 11 de setembro de 2017.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 11 de setembro de 2017.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2017.

Cézare Pastorello - PSDB

PRESIDENTE

José Eduardo Ramsay Torres - PSC

RELATOR

Rubens Macedo - PTB

MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

*"Dispõe sobre a concessão de Título de **"Cidadão Cacerense"** ao ilustre Senhor **ADÃO VIEIRA**, e dá outras providências. "*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor ADÃO VIEIRA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.


Domingos Oliveira dos Santos
Presidente

nº. 27.331.600/0001-99; visto que a mesma foi vencedora da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº. 004/2017. A mesma sagrou-se vencedora do referido certame no valor de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 004/17.

Cáceres - MT, 29 de setembro de 2017.

Charles Finney Dalbem Barbosa.

Pregoeiro

Darlan Brunel de Carvalho

Equipe de Apoio

Carvalho Israel Mendes de Souza

Equipe de Apoio

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **EDUARDO MARQUES LIMA**, e dá outras providências."*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **EDUARDO MARQUES LIMA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 04 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA**, e dá outras providências."*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **LUIZ CATELAN**, e dá outras providências."*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **LUIZ CATELAN**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **DELWILSON SEBASTIÃO MAIA DA CRUZ**, e dá outras providências."*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **DELWILSON SEBASTIÃO MAIA DA CRUZ**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **WALTER SAES**, e dá outras providências."*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **WALTER SAES**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **ADÃO VIEIRA**, e dá outras providências."*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **ADÃO VIEIRA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadã Cacerense" a ilustre Senhora CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃ CACERENSE a ilustre Senhora CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor GERSON LADEIA DE FARIA, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor GERSON LADEIA DE FARIA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor JOSÉ VIEIRA DE LIMA, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor JOSÉ VIEIRA DE LIMA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor RICARDO KLEBER LOPES COELHO, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor RICARDO KLEBER LOPES COELHO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 04 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 128/2017; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 29/09/2017, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2017 que visa o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção/fornecimento e montagem de paredes divisórias, com fornecimento e instalação de divisórias, vidros, portas e persianas, bem como a disponibilização dos materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços na sede da Câmara Municipal de Cáceres, e teve como vencedora do certame, a empresa: **HUMBERTO PIVA MOURATO EIRELI - EPP, CNPJ: 27.331.600/0001-99**, no valor de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**

Cáceres - MT, 29 de setembro de 2017.

Charles Finney Dalbem Barbosa

Pregoeiro Oficial

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 004/2017